



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1717, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR  
SUPERVISÃO ESCOLAR À  
SERVIDORA LIDIANE SILVA BOM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

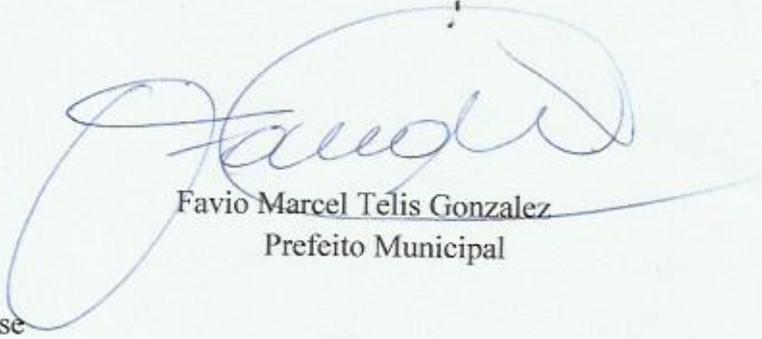
**CONSIDERANDO** o memorando nº 1746/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

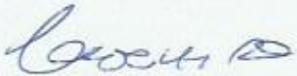
**Art. 1º.** Conceder a Gratificação de Supervisão Escolar (20h) à servidora Lidiane Silva Bom, Professora, matrícula nº 4405-9, para atuar como supervisora no turno da tarde na EMEF Marechal Castelo Branco, a contar de 01/01/2019 até 31/12/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/